

ANEXO I - MODELO DO TERMO A SER ENTREGUE AO TRABALHADOR NA ADMISSÃO

CLÁUSULA 53 DA CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDPD

TERMO DE COMPROMISSO PARA CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) E DA CONVENÇÃO 98 DA OIT

	Nome da e	mpresa/razão	social:		CNPJ:								
Α [,			,	com	prome	ete-
se	а	cump	orir	os	princ	ípios	fund	lamenta	is	da	Org	aniza	ıção
In	terna	aciona	.l dc	Trab	alho (OIT) e	a Con	nvenção	98	da OI	ĮΤ,	por r	neio
de	ste	termo	de	compr	omisso,	apres	sentad	lo ao f	funci	ionár	io(a	ι) Ο	seu
CO	mpron	nisso	com	a lik	perdade	sindi	cal e	recon	heci	mento	ef	etivo	do
di	reito	o de	neg	gociaç	ão co	letiva,	inc	cluindo	a	nece	essi	dade	de
fi	nanci	Lament	o da	s ativ	vidades	sindi	cais,	além d	de cu	ımpriı	ra	Cláus	sula
53	da (Conven	ção	Colet	iva do	Sindpd							

■ Incentivo à Sindicalização

"As empresas entregarão ao empregado, quando de sua admissão, ficha de filiação e informações sobre os benefícios disponibilizados pelo Sindpd";

O trabalhador precisa saber

Você sabia que o associado do Sindpd tem desconto de 50% na contribuição assistencial? Isso mesmo, quem é filiado ao Sindpd além de fortalecer a luta da categoria e ter acesso a milhares de benefícios, paga **METADE** da contribuição assistencial e é **ISENTO** da taxa negocial da PLR.

A contribuição assistencial para aqueles que se tornam sócios é muito mais barata: R\$17,50 mensais + 15 reais de mensalidade sindical. Quem não é sócio paga R\$35 mensais, sem ter acesso as inúmeras vantagens.

Sócios e Contribuintes tem acesso ao Sindplay, nossa plataforma de formação profissional com bolsas de até 100% para cursos com certificados em diversas trilhas de tecnologia. Sócios e Contibuintes também tem acesso à nossa Colônia de Férias em Paúba.





Dentre os outros milhares de benefícios que o Sindpd oferece, estão garantidos descontos em seguros, em universidades e cursos e também acesso a condições especiais em hotéis e acomodações para você curtir suas férias.

Conduta Antissindical é crime!

Além das Convenções Internacionais, a legislação brasileira tipifica como crime toda e qualquer ação da empresa que incentive o trabalhador a não participar do seu sindicato, entre as principais, segundo o Ministério Público do Trabalho, estão:

- Estimular, sugerir, auxiliar e induzir a trabalhadora ou o trabalhador a apresentar cartas de oposição ao desconto da contribuição instituída em negociação coletiva;
- Restringir ou dificultar o recebimento das mensalidades sindicais e demais contribuições destinadas ao financiamento do sindicato profissional estabelecidas na lei, nos instrumentos normativos ou no estatuto do sindicato;
- Descumprir cláusulas inseridas em instrumento coletivo, notadamente cláusulas referentes ao financiamento sindical;
- Interferir ou praticar qualquer ato de ingerência nas organizações sindicais de trabalhadoras e trabalhadores;
- Obstaculizar campanhas de filiação sindical nos locais de trabalho;
- Reprimir e criminalizar a atividade sindical, notadamente a realização de reuniões, assembleias, manifestações, greves, dentre outros movimentos de reinvindicação;
- Constranger a trabalhadora ou o trabalhador a comparecer ao trabalho com o objetivo de frustrar ou dificultar o livre exercício do direito de greve;
- Utilizar meios de comunicação para ataques e ofensas aos sindicatos, seus dirigentes ou aos filiados;





- São conquistas do Sindpd obrigatórias em Convenção Coletiva, mas não se limitando a:
- ✓ Jornada De Trabalho 40 Horas Semanais;
- ✓ Piso Salarial Administrativo R\$ 1.615,00 (+14,61%*);
- √ Piso Salarial Digitador R\$ 2.025,00 (+83,95%*);
- ✓ Piso Salarial Help Desk R\$ 2.245,00 (+59,32%*)*;
 - Valorização em relação ao piso salarial estadual vigente
- ✓ Reajuste Salarial Anual OBRIGATÓRIO;
- ✓ Abono de Nascimento e/ou adoção de filhos 5 Dias úteis consecutivos;
- ✓ Acompanhamento médico para filhos 3 dias consecutivos úteis(até 10 anos);
- ✓ Acompanhamento médico dos pais 2 dias úteis consecutivos ou 16 horas fracionadas;
- ✓ Faltas anuais sem desídia e sem prejuízo de DSR 3 Dias;
- ✓ Saída antecipada para provas escolar ou vestibular Escola e Vestibulares;
- √ 13° Salário A partir do 01° dia útil de Julho;
- √ Horas Extras 75% (até 2 Horas) e 100% (Horas Excedentes);
- ✓ Adicional Noturno 22h a 06h | 30% do piso salarial com transporte noturno garantido;
- ✓ Negociação de PLR Participação nos Lucros e Resultados OBRIGATÓRIO;
- ✓ Auxilio Refeição | Alimentação R\$ 28,00 ;
- ✓ Auxílio Creche Até 5 anos e 11 meses | 40% e 35%;
- ✓ Auxílio a Filhos Excepcionais 50% do Piso Salarial;
- ✓ Auxílio Previdenciário Até 180 dias de afastamento;
- ✓ Assistência Médica (Com Contribuição mínima de 30%) -OBRIGATÓRIO;
- ✓ Seguro Coletivo por Morte e/ou Invalidez OBRIGATÓRIO;
- ✓ Estabilidade de gestação para mães 6 meses após o parto;
- ✓ Estabilidade ao futuro pai Do 7° mês de gestação até o 1° mês após o nascimento;
- ✓ Estabilidade para serviço militar Estabilidade de 60 dias após o retorno;
- ✓ Estabilidade para auxílio-doença Estabilidade de 60 dias após o retorno;
- ✓ Estabilidade de retorno de férias Estabilidade de 30 dias após o retorno;
- ✓ Abono por Falecimento de Parentes 5 Dias úteis consecutivos;
 - ✓ Abono de Casamento 5 Dias consecutivos;



Nome da empresa/razão social: CNPJ:
A,,,,
que a Convenção Coletiva do Sindpd contém os principais direitos trabalhistas aplicáveis aos trabalhadores do setor de tecnologia
da Informação. Comprometemo-nos a respeitar e cumprir todos os
direitos e obrigações contidos na Convenção Coletiva do Sindpd,
informando seus funcionário (a) s no momento da contratação, sendo
que o documento será remetido assinado ou por meio de formulário
eletrônico para o Sindpd pelo correio postal: Avenida Angélica, 35,
CEP 01.227-000 - Santa Cecília, São Paulo-SP.
Nome da (o) funcionária (o):
Empresa:
CPF:
Celular: () E-mail:
Cargo: Data da Admissão:
bada da Hambodo.
Nome do representante da empresa:
CPF:
Recebi o termo de ciencia sobre a importância da sindicalização, os
beneficios do sindicato e as conquistas da Convenção Coletiva:
() Sim () Não
Estou ciente que tenho direito de exigir a homologação gratuita no
Sindpd para conferência das verbas rescisórias
() Sim () Não
() Dim () Nao
O SINDPD, em atenção à Lei n°13.709/18 - LGPD, informa que os dados
coletados no Termo de Incentivo à Sindicalização serão tratados para o
necessário cadastro para comunicação obrigatória em atenção aos principios
constitucionais da representação sindical. Do tratamento informado, estou
de pleno acordo.
() Ao assinalar, aceito expressamente receber as atualizações e
informes sobre os assuntos de interesse da categoria através do setor de
comunicação do Sindpd.
(Nome, cidade e data)
•